



ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE NO EXERCÍCIO DE 2018.

1 Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 14h45min, realizou-se, no Auditório do
2 DFTE, da UFRN, a sexta sessão ordinária do exercício de 2018. A pauta constava de: 1 – Informes;
3 Ação acadêmica: Programa de Formação Complementar – XXIV Jornada de Minicursos do Instituto de
4 Química; 2 – Reforma Curricular da Licenciatura em Física. Análises dos componentes curriculares
5 Física Geral II, III e IV e de Física Experimental I, II, III e IV; 3 – Banca Examinadora do Concurso da
6 vaga concedida via IIPhysics; 4 – Novo Edital de Concurso da Área Experimental (vaga não
7 preenchida). Banca Examinadora. Normativa da Coordenadoria de Concursos: Adoção ou não da
8 Cláusula de Barreira para a prova didática do Concurso; 5 – Pedido de Regime de Dedicção Exclusiva
9 do Prof. Uilame Umbelino. Fizeram-se presentes: Álvaro Ferraz Filho, Alexandre Barbosa de Oliveira,
10 Auta Stella de Medeiros Germano, Bruno Leonardo Canto Martins, Bruno Ricardo de Carvalho, Carlos
11 Chesman de Araújo Feitosa (Chefe de Departamento e conseqüente Presidente de plenária), Ciclamio
12 Leite Barreto, Claudionor Gomes Bezerra, Dory Hélio Aires de Lima Anselmo, Felipe Bohn, Izan de
13 Castro Leão, João Medeiros de Araújo, José Humberto de Araújo, José Wilson de Paiva Macedo,
14 Juliana Mesquita Hidalgo Ferreira, Leonardo Dantas Machado, Luciano Rodrigues da Silva, Luiz
15 Felipe Cavalcanti Pereira, Madras Viswanathan Gandhi Mohan, Marco Antônio Morales, Raimundo
16 Silva Júnior, Rodrigo Fernandes Lira de Holanda, Uilame Umbelino Gomes e Wilson Acchar.
17 Justificaram suas ausências: José Dias do Nascimento Júnior, Laura Teresa Corredor Bohorquez,
18 Milton Thiago Schivani Alves e Suzana Nóbrega de Medeiros. Os demais servidores lotados no DFTE
19 constaram como ausentes à reunião. Fez-se presente, também, o representante do corpo discente, aluno
20 Pablo, da licenciatura, membro do Centro Acadêmico do curso de física. Como primeiro ponto de
21 pauta, Informes: Ação acadêmica: Programa de Formação Complementar – XXIV Jornada de
22 Minicursos do Instituto de Química, foi ressaltado que o Prof. Bruno Ricardo ministrou minicurso em
23 referido evento, em representação ao DFTE. Posto em votação a homologação feita pelo Chefe à
24 referida ação acadêmica, a mesma foi aprovada por unanimidade. Ainda como informe, o Presidente
25 disse que houve mudança na coordenação da graduação, que migrou seu espaço físico para antesala da
26 sala de estudos, por período de teste, sendo que os servidores Francisco Silvestre e Rafael Pimenta se
27 revesariam com atendimento das 7h30 às 13h30 e das 15h30 às 21h30, resguardado os restante do
28 horário para serviços internos da própria coordenação. Por fim, realçou ainda que vai haver eleição para
29 representante do CCET no CONSEPE, com edital já publicado. No que toca ao segundo ponto de
30 pauta: Reforma Curricular da Licenciatura em Física. Análises dos componentes curriculares Física
31 Geral II, III e IV e de Física Experimental I, II, III e IV, foi dito pelo Prof. Chesman que já fora iniciada
32 discussão na reunião anterior, em que Física Geral I já fora aprovada. Após, citou a necessidade de
33 padronização de disciplinas e conteúdos, oferecidos entre os diversos cursos da UFRN, destacando o
34 trabalho feito pela coordenação do bacharelado, sobre disciplinas comuns ao DFTE, a ECT e a outros

35 cursos da UFRN. Apresentou a todos, via projeção, o que já foi discutido e aprovado no que diz respeito
36 ao bacharelado em Física. Após, a Profª. Juliana disse que o colegiado da licenciatura havia
37 encaminhado, via memorando, pedido para que as disciplinas propostas pela licenciatura fossem
38 analisadas, uma vez que é preciso resposta, e complementou que não via tais disciplinas na exposição
39 via projeção, no que foi respondido pelo Prof. Chesman que, em princípio, o DFTE só ofertaria as
40 disciplinas já discutidas e aprovadas que, no caso, seriam aquelas apresentadas naquela ocasião a todos,
41 via projeção. O Prof. Luiz Felipe, por sua vez, destacou a excessiva quantidade de turmas para a mesma
42 disciplina, umas com poucos, outras com muitos alunos, trazendo dificuldade aos Professores e ao
43 Chefe para organizar o todo, destacando que o objetivo é que a disciplina seja padronizada para todos os
44 cursos. Falou de física geral I. Citou exemplo de disciplinas criadas com turmas para especificamente
45 um curso mas que, porém, alunos de vários outros cursos realizam matrícula, trazendo ainda mais
46 confusão ao sistema. Ressaltou que padronização de disciplinas é a linha seguida em várias
47 Universidades do mundo, inclusive as atuais disciplinas propostas são com bibliografias apresentada na
48 projeção. Por conseguinte, o Prof. Ciclamio disse que está havendo atropelamento indevido da
49 discussão que foi iniciada na reunião anterior, em que estava sendo discutida a proposta da licenciatura,
50 sendo que nesta reunião fora apresentada nova proposta pelo Chefe do DFTE, que destacou que é
51 apenas o apresentado em projeção que será ofertado, sem pôr em discussão o fruto do trabalho da
52 licenciatura. Disse que o colegiado da licenciatura é obrigado a atender à nova legislação, não se trata de
53 imposição deles ao DFTE. Em resposta, o Prof. Chesman lembrou que o objetivo ali era o de evitar que
54 um Professor, ou um grupo, ou um curso criasse uma disciplina específica para seus objetivos, ainda
55 mais quando referida disciplina fosse obrigatória para vários cursos da UFRN. Citou exemplos de cursos
56 que criaram disciplinas de física como bem quiseram, o que vem trazendo muita confusão e prejuízo.
57 Acrescentou que ninguém está desmerecendo o trabalho da licenciatura, mas que, por hora, apenas
58 física I está aprovada e o restante está ainda em discussão. O Prof. José Wilson, com a palavra,
59 falou que podia afirmar que ao longo do tempo sempre buscou-se satisfazer a vontade específica de
60 alunos de cursos específicos, mas nunca da licenciatura em física. Ressaltou que já há mais de 40 anos a
61 prática então adotada era comum, sendo que a estrutura da época era outra, só havendo duas
62 engenharias, por exemplo. Trouxe papéis afirmado serem exemplos de Universidades estrangeiras e
63 nacionais que reformularam suas grades. Citou exemplos de reformas nas licenciaturas feitas há muito
64 tempo por Universidades federais do Brasil, inclusive a USP e a UFPE, finalizando não tratar-se de
65 nenhum desmérito para o DFTE realizar tal reforma na licenciatura, citando a necessidade de nomeação
66 de comissões/núcleos para discussão de tais assuntos. Em resposta, o Prof. Luiz Felipe disse que na
67 UFPE a ementa da licenciatura em física é igual a que estava sendo apresentada naquele momento, via
68 projeção, no que foi respondido pelo Prof. José Wilson que ele se referia, ali, à ocorrência de reformas
69 ao longo do tempo em tais Universidades, e não que as ementas estivessem diferentes das ora
70 apresentada a todos. Novamente com a palavra, o Prof. Chesman disse que criar cerca de 40 disciplinas
71 de uma só vez seria muito irresponsável, principalmente sendo referidas disciplinas voltadas para
72 apenas um curso, sem caráter geral, sem ser útil aos demais cursos. Após, o aluno Pablo, representante
73 do corpo discente do DFTE, disse parecer que o DFTE está pensando se vai ou não conseguir atender às
74 exigências da legislação, sendo que, uma vez prevista em normativa, deveriam ser atendidas. Destacou
75 que o curso da licenciatura está com muita deficiência. Com relação à física geral, se disse surpreso por



M.V.G.

2

J.H. do [illegible]




Yzma Lira

76 ter sido apresentada uma grade conforme exposta via projeção, em que apenas se divide o sumário de
77 um livro em partes. Em seguida, a Prof^a. Juliana disse que falaria como coordenadora da licenciatura.
78 Chamou atenção para o fato de o segundo ponto de pauta não estar conforme o slide trazido para
79 discussão pelo Presidente da plenária e que, portanto, gostaria que fosse retificado o segundo ponto de
80 pauta, pois não estava, naquela reunião, havendo referida discussão, no que foi respondido pelo
81 Presidente que quem decide a pauta de reunião é o Presidente da mesma, ou seja, o Chefe de
82 Departamento. Complementou afirmando que não faz sentido construir algo sem ter uma base, que as
83 disciplinas a serem oferecidas pelo DFTE devem ser aquelas aprovadas pelo Departamento, e que se
84 algum curso quiser cursar alguma disciplina da Física, teria que se encaixar em algumas das disciplinas
85 e turmas já ofertadas pelo Departamento. Citou também que a discussão dessas disciplinas de Física
86 básicas iniciou ainda no final de 2016. Por sua vez, a Prof^a. Auta falou das peculiaridades da
87 licenciatura e da necessidade de modernização, conforme orientado pelo Prof. José Wilson.
88 Acrescentou que não se trata de cada curso pedir uma grade específica para si. Mas que a unificação, a
89 padronização pretendida pelo Chefe, não seria o melhor caminho. Falou também das dificuldades
90 enfrentadas pelos alunos da licenciatura frente aos demais alunos, no que foi complementado pelo Prof.
91 Chesman que o estudante não é de um curso específico, mas sim da Universidade. Neste momento o
92 Prof. José Humberto levantou questão de ordem, argüindo que, pelo regimento da UFRN, quem cria
93 disciplinas é o colegiado, cabendo ao Departamento aceitar, ou não, a disciplina criada, dizendo
94 acreditar que a coisa estava sendo invertida naquela reunião. Entretanto, o Prof. Chesman, lembrou
95 que a discussão dessas disciplinas básicas vem desde 2016, precede sim a proposta da nova grade
96 curricular da licenciatura proposta, ademais toda disciplina obrigatória solicitada ao Departamento de
97 Física tem que passar em plenária do DFTE. Com a vez, o Prof. Dory se disse favorável, sim, que a
98 licenciatura e o bacharelado tenham um núcleo comum, como formação básica, mas destacou que em
99 alguns elementos deve haver atendimento de certas necessidades, com alguma flexibilidade. Após, o
100 Prof. Luciano deu encaminhamento para suspensão deste ponto de pauta. Por sua vez, o Prof. Felipe
101 Bohn disse que estava sendo debatido além do devido a temática das físicas básicas. Ressaltou que foi
102 designado pelo Chefe, desde 2016, para identificar as disciplinas comuns aos vários cursos, e que o
103 alegado pela licenciatura não fazia sentido, pois conforme o exposto via projeção, todas as físicas
104 básicas estariam contempladas. O Prof. Alexandre, então, questionou aos representantes da licenciatura
105 se o exposto em projeção acolhia, ou não, as necessidades da licenciatura, acrescentando que entendia
106 as especificidades de cada curso, inclusive da licenciatura. Após muito debate, sem conclusão, o
107 Presidente achou por bem pôr em votação o encaminhamento dado pelo Prof. Luciano para suspensão
108 daquele ponto, no que foi acatado por 17 votos favoráveis e 3 abstenções. No terceiro ponto de pauta:
109 Banca Examinadora do Concurso da vaga concedida via IIPhysics, o Prof. Chesman disse ter ficado de
110 comum acordo que o procedimento de escolha da Banca seria feito pelo IIF e apenas encaminhado para
111 o DFTE, para ser aprovado em plenária. Apresentou a todos, via projeção, os nomes sugerido pelo IIF,
112 com 3 titulares e 3 suplentes (Amir Ordacgi Caldeira, Mucio Amado Continentino e Eduardo Cantera
113 Marino, como titulares; e Raimundo Rocha dos Santos, Dionys Alois Baeriswyl e Marcelo Leite Lyra,
114 como suplentes). Posta em votação a escolha feita pelo IIF, foi aprovada por unanimidade. Após a
115 votação, o Prof. Gandhi destacou que gostaria de sugerir que as provas do concurso fossem realizadas
116 no DFTE, no que foi respondido pelo Prof. Álvaro que as provas poderiam ser feitas, sim, no DFTE,



M.V.G.

3



14



117 sem problema algum. No quarto ponto de pauta: Novo Edital de Concurso da Área Experimental (vaga
118 não preenchida). Banca Examinadora. Normativa da Coordenadoria de Concursos: Adoção ou não da
119 Cláusula de Barreira para a prova didática do Concurso, disse o Presidente tratar-se da vaga para
120 concurso recente que não teve aprovado. Quanto à composição da Banca Examinadora, deu
121 encaminhamento para que o grupo de experimental sugerisse, em conjunto, os nomes. Posto em
122 votação, alcançou-se unanimidade favorável para tal encaminhamento. Após consulta interna ao grupo
123 experimental, os nomes indicados foram: Prof. Uilame Umbelino – UFRN presidente da banca, Prof.
124 Antonio Gomes – UFC e Prof. Claudio Furtado – UFPB, ambos membros titulares. Para os suplentes
125 foram sugeridos, Prof. Leonardo Menezes – UFPE, Prof. Antonio Martinelli – UFRN e Prof. Fernando
126 Machado – UFPE. O Prof. Acchar sugeriu, ainda, que o Presidente da banca fosse o Prof. Umbelino.
127 Sobre a normativa da Coordenadoria de Concursos, acerca da adoção, ou não, da Cláusula de Barreira
128 para a prova didática do Concurso, posto em votação observou-se um voto contra, uma abstenção e
129 demais favoráveis à mesma. Com relação ao número a ser inserido como cláusula de barreira, restou
130 definido o quantitativo de 05 (cinco). Já no quinto e último ponto de pauta: Pedido de Regime de
131 Dedicção Exclusiva do Prof. Uilame Umbelino, inicialmente o Prof. Chesman fez um resumo sobre a
132 trajetória do Prof. Umbelino e, após, passou a palavra para o Prof. Claudionor, escolhido como relator
133 para análise de tal requerimento. Com a palavra, o professor relator disse ter feito consulta a casos
134 análogos na UFRN e que, pela letra da lei, é permitido, é legal o acatamento de tal pedido. Destacou,
135 ainda, que há casos análogos e aprovados na UFRN nos últimos anos. Destacou que, caso fosse
136 aprovado na plenária do DFTE, o pleito do Prof. Umbelino teria que seguir ainda para aprovação no
137 CONSEC, no CONSEPE e, por fim, na CPDI. Tratou do mérito acadêmico e do Plano de Trabalho
138 apresentado pelo Prof. requerente. Discorreu sobre a trajetória do Professor Uilame Umbelino, fazendo
139 leitura de relatório e, por fim, concluiu favoravelmente ao pleito do Prof. requerente. Posto em
140 discussão, os Professores Luciano e Ciclamio elogiaram a trajetória e o trabalho desempenhado pelo
141 Prof. Umbelino. Posto em votação (neste momento o Prof. Umbelino se retirou do local de reunião),
142 observou-se uma abstenção e todos os demais posicionaram-se favoravelmente ao pleito. Não tendo
143 mais nada a debater, foi encerrada a sessão, e eu, Max Acquaviva Fernandes Cardoso, lavrei a presente
144 Ata que, se aprovada, será assinada pelo presidente e demais presentes.

M.V.G.

Uilame Umbelino